

P O R T A R I A

Nº 2092/2023

“Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de atribuições legais, em especial o artigo 12, 14 da Lei Complementar Municipal 168/2013 e respectivas alterações;

CONSIDERANDO as disposições estatutárias da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**;

R E S O L V E:

Artigo 1º - SUBSTITUIR membro do bloco transitório **GOVERNO** no **CONSELHO CURADOR** da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, indicando **Rafael Ferreira Bastos** em substituição a Sebastiana Bitian Cavalcante e Silva.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito